



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Produção Vegetal

DESPACHO Nº 59/2021

EDITAL PPGPV/UFAC Nº001/2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL PARA O BIÊNIO 2021-202

APURAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um, estiveram reunidos de forma virtual, a Comissão Eleitoral composta pelos membros: Prof. Dr. Marcio de Oliveira Martins (Representante Docente), Ingrid Andressa Jesus Diogo (Representante Técnico-Administrativo) e Clemeson Silva de Souza (Representante Discente) para apuração dos votos da eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (Mandato 2021/2023) que ocorreu de forma virtual por meio da plataforma oficial de eleições da Ufac, no horário de 7h às 19h, do dia 25 de maio de 2021. Às 19h a votação eletrônica foi encerrada e os votos foram criptografados pelo sistema. A apuração ocorreu no dia 25 de maio de 2021, às 19h08 e apresentou os seguintes resultados:

MAPA DE APURAÇÃO

Urna dos Docentes/Servidora:

11 votos válidos - 100% votaram na chapa formada pelos professores Vanderley Borges dos Santos (coordenador) e Romeu de Carvalho Andrade Neto (Vice-coordenador);

Urna dos Discentes:

26 votos válidos e 1 voto nulo - 100% dos votos válidos votaram na chapa formada pelos professores Vanderley Borges dos Santos (coordenador) e Romeu de Carvalho Andrade Neto (Vice-coordenador).

Conforme previsto no Item 10.3 do Edital "serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número absoluto de votos dentre os votos válidos, sem distinção de categoria de votante (técnicos, docentes e discente têm mesmo peso). Desta forma conforme previsto em Edital a chapa ""PRODUÇÃO VEGETAL SEMPRE FORTE"" **obteve 100% dos votos válidos, estando ELEITA** para o mandato 2021/2023.

Por fim, de acordo com o Item 10.4 do Edital é concedido o prazo de 24 horas, contados da divulgação oficial da apuração, para impugnação do resultado. A Comissão Eleitoral terá o mesmo prazo para analisar e deliberar sobre o pedido.

Rio Branco, 26 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente

MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS
Membro docente da comissão eleitoral PPGPV 2021
Portaria nº. 914, de 03 de maio de 2021

INGRID ANDRESSA JESUS DIOGO
Membro técnico administrativo da comissão eleitoral PPGPV 2021
Portaria nº. 914, de 03 de maio de 2021

CLEMESON SILVA DE SOUZA
Membro discente da comissão eleitoral PPGPV 2021
Portaria nº. 914, de 03 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira Martins, Coordenador**, em 26/05/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Andressa Jesus Diogo, Assistente em Administracao**, em 26/05/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clemeson Silva de Souza, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0253954** e o código CRC **AD6B9DDF**.